



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA nº ____/2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designa os seguintes membros para constituírem as Comissões Permanentes, descritas no art. 39 do RI:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

Membros Efetivos: Nilma Aparecida Silva
José Irenildo Freires de Andrade
Warley Higino Pereira

Suplente: Rodrigo Vieira Duarte

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS;

Membros Efetivos: José Irenildo Freires de Andrade
Nilma Aparecida Silva
Valéria de Melo Nunes Lopes

Suplente: Leandro Marcelo Souza

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INDÚSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE.

Membros Efetivos: José Irenildo Freires de Andrade
Leandro Marcelo Souza
Valéria de Melo Nunes Lopes

Suplente: Warley Higino Pereira



Câmara Municipal de Ouro Branco

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Membros Efetivos: Warley Higino Pereira
Nilma Aparecida Silva
Rodrigo Vieira Duarte

Suplente: Leandro Marcelo Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO;

Membros Efetivos: Rodrigo Vieira Duarte
Leandro Marcelo Souza
Nilma Aparecida Silva

Suplente: José Irenildo Freires de Andrade

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 12 de novembro de 2024.

Assinado Digitalmente Por:
Neymar Meireles
Documento: 056.***.***-08
Neymar Magalhães Meireles
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202411121843091731436989982&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202411121843091731436989982&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Neymar Meireles, em 12/11/2024 às 15:43